

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II

QUARTA, 22 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 143/2022

SUMÁRIO

•	Prefeitura Municipal	2
	PORTARIA № 018/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.	2
	Pregão presencial SRP 32, 33, 34/2022	4
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	5
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Licitatório No: 36/2022	. 2
	RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE	. 35
	ATO DE DISPENSA	. 36
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO No 397/2022	. 3
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO No 398/2022	43
	AVISO DE CHAMADA PÚBLICA	49

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Araguanã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://www.araguana.to.gov.br/consultadiario/1432022

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA № 018/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS № 018, 023 e 024, processo n. 255/2022, pregão 013/2022, INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 91, inciso II, alínea "c", Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a relatório da fiscal dos contratos n. 018, 023 e 024, processo n. 255/2022, pregão 013/2022;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos Administrativos firmados com o Município de Araguanã e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, ENDEREÇO: Calçada Canopo, n° 11, 2° andar, sala 03, centro apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba – SP, FONE: (19) 3518-7000, E-MAIL: licitacao@primebeneficios.com.br, neste ato representado pelo Sra. Taisa Marsola Spaduzano; CPFnº:303.953.118-29RG nº: 33.687.973-8; Endereço: Rua Açu, nº 47 - Loteamento Alphaville Empresarial; Campinas/SP - CEP: 13098-335.

CONSIDERANDO as notificações administrativas, encaminhadas via e-mail, pelos ordenadores de despesas;

CONSIDERANDO a inércia da contrata em apresentar resposta às irregularidades apontadas pela fiscal dos contratos;

CONSIDERANDO o descumprimento do item 5.2 dos contratos 018, 023 e 024, processo n. 255/2022, pregão 013/2022, com previsão contatual de rescisão do contrato, unilateralmente, nos casos especificados em lei, independente de notificação,

judicial e/ou extrajudicial, sendo somente necessário comunicar a Contratada;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Rescindir Unilateralmente os Contratos Administrativos nºs 018, 023 e 024, processo n. 255/2022, pregão 013/2022 por descumprimento das cláusulas contratuais (conforme termo em anexo) e instaurar o Processo Administrativo nº 490/2022 em face da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** como garantia do contraditório e ampla defesa.
- **Art. 2º O** processo administrativo encontra fundamento legal, pois embora devidamente notificada, a Contratada descumpriu diversas cláusulas dos Contratos Administrativos nsº 018, 023 e 024, processo n. 255/2022, pregão 013/2022 em especial o item 5.2.
- **Art. 3º -** Fica determinado que a Comissão responsável pela apuração dos fatos terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação.
- **Parágrafo Único.** O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observado, contudo, a conveniência e oportunidade administrativa.
- **Art. 4º -** A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo acerca da motivação da rescisão por descumprimento contratual, dos argumentos da defesa e da penalidade aplicável.
- **Art. 5º -** Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos do Município para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 6º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, 14 DE JUNHO DE 2022.

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal de Araguanã



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguanã -TO, CNPJ: 25.063.892/0001-09, torna público aviso de licitação:

Pregão presencial SRP 34/2022- abertura 04/07/2022 as 08:00 horas- registro de preços para futura e eventual aquisição de utensilios e descartaveis para atender a Prefeitura Municipal de Araguanã-TO e Secretarias afins. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia, na Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal na Avenida Araguaia, s/n centro, CEP 77.855-000, fone (63)34281144, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00. Araguanã-TO 23 de junho de 2022. Gislana Campos Silva- Ordenadora de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Araguanã -TO, CNPJ: 12.035.302/0001-84, torna público aviso de licitação

Pregão presencial SRP 32/2022- abertura 04/07/2022 as 11:00 horas- Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia, na Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal na Avenida Araguaia, s/n centro, CEP 77.855-000, fone (63)34281144, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00. Araguanã-TO 23 de junho de 2022. Lucas Gomes Lima- Gestor do FMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Araguanã -TO, CNPJ: 34.801.298/0001-50, torna público aviso de licitação:

Pregão Presencial SRP- 33/2022- tipo menor preço unitário. Abertura: 04/07/2022 as 12:30 horas, Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniforme escolar para atender o Fundo Municipal de Educação de Araguanã-TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia, na Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal na Avenida Araguaia, s/n centro, CEP 77.855-000, fone (63)34281144, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00. Araguanã-TO 23 de junho. Eltãnia Lima de Freitas- Gestora do FME.

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

Ata de Registro de Preço, para:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEL.

Processo Licitatório Nº: 37/2022 Processo Adm. Nº: 397/2022

Validade: 12(doze) meses

Às 11:00 horas do dia 15/06/2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, 1, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.850-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 34.801.298/0001-50, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 703.605.731-93, e os membros da Equipe de Apoio RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA, VIVALDA PARANHOS SOARES, designados pelo Decreto nº 003/2022, de 03/01/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 37/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/14, 1/15, 1/20, 1/21, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/34, 1/35, 1/37, 1/41, 1/43, 1/45, 1/47, 1/53, 1/54, 1/1, 1/2, 1/4, 1/6, 1/7, 1/10, 1/11, 1/55, 1/59, 1/60, 1/62, 1/64, 1/65, 1/69, 1/72, 1/74, 1/76, 1/78, 1/81, 1/86, 1/88, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93	NOME: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME CPF/CNPJ:28.324.471/0001-74 ENDEREÇO:Avenida 212 NORTE AL 08, 09, SALA 01 - PLANO DIRETOR SUL FONE:6332150486 EMAIL:alternativapalmas@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: PEDRO FELIPE LOPES REIS CPF: 060.186.551-01
1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/36, 1/38, 1/39, 1/40, 1/42, 1/44, 1/46, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/3, 1/5, 1/8, 1/9, 1/12, 1/13, 1/56, 1/57, 1/58, 1/61, 1/63, 1/66, 1/67, 1/68, 1/70, 1/71, 1/73, 1/75, 1/77, 1/79, 1/80, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/87, 1/89, 1/94	NOME: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:23.475.642/0001-42 ENDEREÇO:Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA FONE:6392246312 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: HARISSON PEREIRA DE CARVALHO CPF: 031.023.581-28

visando a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEL.



Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

l. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

- **II.** providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- **III.** reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 37/2022
- **IV.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- **V.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- **VI.** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
- **VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- **VIII.** manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 37/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS



CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

			_		MENOR	PREÇO
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
1/1	UN	5,0000	Assadeira de aluminio 31x21x4,5cm	ABC	32,7000	163,5000
1/2	UN	5,0000	Assadeira de aluminio 48x37x8,5cm	ABC	60,6500	303,2500
1/4	UN	20,0000	Bacia Grande Plástica Canelada 32 Litros	PLASUTIL	25,9900	519,8000
1/6	UN	5,0000	Bandeja B2 de isopor – pct. c/ 100 unid.	ABC	20,1500	100,7500
1/7	UN	5,0000	BANDEJA RECTANGULAR BUENA ACERO INOXIDABLE 49 X 33 CM	PLASUTIL	95,6000	478,0000
1/10	UN	10,0000	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE N45 - 31 LITRO	NACIONAL	306,2500	3.062,5000
1/11	UN	5,0000	CAÇAROLA PANELA LINHA HOTEL INDUSTRIAL Nº55- 50 LITROS	NACIONAL	279,5000	1.397,5000
1/14	UN	5,0000	CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO NACIONAL 30CM	ABC	272,0000	1.360,0000
1/15	UN	5,0000	CALDEIRAO HOTEL ESPECIAL 40	AV	287,0000	1.435,0000
1/20	UN	50,0000	COLHER DE MESA SOPA GRANDE AÇO INOX DUZIA	MARTINOX	98,7000	4.935,0000
1/21	UN	1.000,0000	Colher Plástica Para Merenda Escolar Refeição	ORION	39,9900	39.990,0000
1/26	UN	5,0000	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL 14,5	ABC	200,5000	1.002,5000



			LITROS 40X17CM - ALUMÍNIO			
1/27	UN	2,0000	ESPÁTULA PARA BOLO EM AÇO INOX 25CM NUOVA WMF	WMF	25,5000	51,0000
1/28	UN	20,0000	FACA PARA COZINHA 8" INOX PREMIUM	MONDIAL	40,5000	810,0000
1/29	UN	3,0000	FORMA ASSADEIRA BOLO CARNE ASSADA RETANGULAR 4 PEÇAS BARATO.	NACIONAL	106,5000	319,5000
1/34	UN	5,0000	GARRAFA BULE TERMICO LUNA 1L COM INFUSOR TERMOLAR PRETO	TERMOLAR	79,0000	395,0000
1/35	UN	5,0000	GARRAFA JARRA DE VIDRO 960ML ÁGUA SUCO CHÁ COM TAMPA	WOLF	80,5000	402,5000
1/37	UN	30,0000	GUARDANAPO FOLHA DUPLA ELITE COM 50 UNIDS DE 33 X 33,5 CM	ELITE	100,5000	3.015,0000
1/41	UN	5,0000	JOGO 3 CANECAS ALUMÍNIO BATIDO CANECÃO LEITEIRA CAFÉ LEITE	RIALUC	70,0000	350,0000
1/43	UN	4,0000	JOGO CONJUNTO 6 COPOS VIDRO ARUBA FUME CINZA 465ML	NADIR	80,0000	320,0000
1/45	UN	50,0000	JOGO DE PRATOS FUNDOS DURALEX 6 PEÇAS	NADIR	60,5000	3.025,0000
1/47	UN	15,0000	JOGO GARFO E FACA INOX 24 PÇS- TALHERES	MARTINOX	94,5000	1.417,5000
1/53	UN	5,0000	Kit Instalação Gás Cozinha Botijão Glp Completo	ALIANÇA	55,7000	278,5000
1/54	UN	5,0000	LIXEIRA EM INOX COM PEDAL 5 LITROS CROMADA	JAGUAR	70,5000	352,5000
1/55	UN	50,0000	LIXEIRA PRÁTICA 9 LITROS PRATA CLICK	LABEL	28,5600	1.428,0000



			LABEL 25462			
1/59	UN	10,0000	PANELA DE PRESSÃO 20L NIGRO ETERNA PROFISSIONAL FECHAMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO POLIDO COM 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA	NIGRO	460,0000	4.600,0000
1/60	UN	10,0000	PANELA FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE FRITA SEM ÓLEO	ALEGRETE	120,0000	1.200,0000
1/62	UN	5,0000	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO 7 L POLIDO FORTALEZA - FTZ 002	FORTALEZA	200,0000	1.000,0000
1/64	UN	5,0000	PANELA Nº 22 ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO 3 LITROS GRANDE	DIVIFORT	54,5000	272,5000
1/65	UN	10,0000	PAPEIRO SUPER F. Nº 20 ALUMINIO BATIDO	NACIONAL	95,0000	950,0000
1/69	UN	30,0000	PLASTICO FILME PARA EMBALAGEM PVC 28cm X 30 Metros	LUSAFILM	30,5000	915,0000
1/72	UN	10,0000	POTE PLÁSTICO QUADRADO GRANDE SANREMO COM 3 UNIDADES	SANREMO	28,7000	287,0000
1/74	UN	1.000,0000	Prato De Plastico Merenda Escolar	ORION	6,5000	6.500,0000
1/76	UN	30,0000	PRATO PLASTICO DESCARTÁVEL RASOS DE 17,8 CM COM 10 UNIDADES	STRAWPLAST	5,5000	165,0000
1/78	UN	5,0000	Rolo Para Massa Profissional 40cm	TRÊS TRIANGULOS	70,0000	350,0000
1/81	UN	80,0000	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG 20CM X C10	FEST COLOR	8,5000	680,0000
1/86	UN	5,0000	TACHO ALUMINIO FUNDO 50 LITRO	ABC	220,0000	1.100,0000
1/88	UN	10,0000	TOALHA DE MESA PLÁSTICO	CIPATEX	50,5000	505,0000



			TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL 2,5 X 1,40 -			
1/90	UN	10,0000	Toalha de Papel Natural 2 Dobras 20cmx21cm 1.000 Folhas	STARPEL	25,6500	256,5000
1/91	UN	10,0000	Touca Sanfonada Elastica Em Tnt 100un	NOBRE	15,5000	155,0000
1/92	UN	10,0000	Vareta Algodao Doce Pacote Com 100 Unidades	THEOTO	20,5000	205,0000
1/93	UN	50,0000	VASILHAS DE PLÁSTICO RETANGULAR - 1000 ML	PLASVALE	10,5000	525,0000
TOTAL:	86.578.3000			<u> </u>		

TOTAL: **86.578,3000**

RAZÃO SOCIAL: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/3	UN	100,0000	Avental Impermeável Vinil Transparente Açougue Cozinha	multiclean	19,8000	1.980,0000
1/5	UN	10,0000	BANDEJA RETANGULAR (PRETA OU VERMELHA) DE PLÁSTICO (45X35X2 CM) - BRASCOOL (JD- 1418)	plasnew	17,7300	177,3000
1/8	UN	10,0000	BANDEJA REDONDA POLIDA DE ALUMÍNIO 30 CM -	aluminios girassol	20,0900	200,9000
1/9	UN	10,0000	BOTIJÃO TÉRMICO MAXITERMO 12L - 1380VRO	termolar	205,0000	2.050,0000
1/12	UN	5,0000	CAÇAROLA PANELA LINHA HOTEL INDUSTRIAL Nº60- 70 LITROS	aluminios goias	450,7000	2.253,5000
1/13	UN	3,0000	CAIXA COPO DESCARTÁVEL 50ML CAFÉ CAFEZINHO CHÁ 2500 UNIDADES	ternopot	79,6000	238,8000



1/16	UN	1.000,0000	Canecas Copos Plástico Escolar Refeitório 300 MI	plasnew	3,7000	3.700,0000
1/17	UN	5,0000	CHICARA COM PIRES EM PORCELANA CHINESA	horacilio	84,0000	420,0000
1/18	UN	50,0000	Coador de café medio	descrtex	32,0000	1.600,0000
1/19	UN	20,0000	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES	strawplast	6,0000	120,0000
1/22	UN	50,0000	COPO DESCARTÁVEL BRANCO DE FESTA - 200ML - 100 UNIDADES	termopot	6,6900	334,5000
1/23	UN	2,0000	COPO PLÁSTICO 180ML BRANCO CX 2500	arquiplast	210,6900	421,3800
1/24	UN	2,0000	CUSCUZEIRA GRANDE, 2 LTR	aluminios goias	45,5000	91,0000
1/25	UN	5,0000	CUSCUZEIRO HOTEL GRANDE 20 LITROS	aluminios goias	89,6900	448,4500
1/30	UN	5,0000	FRIGIDEIRA TACHO ALUMÍNIO ANTIADERENTE HOTEL ALÇA 50CM NUMERO 50 É PERFEITO PARA SUA COZINHA E TE AUXILIARÁ A PREPARAR DELICIOSOS PRATOS, POIS É RESISTENTE, ROBUSTA E DURÁVEL. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, ELA É ESPAÇOSA E COMPORTA	aluminios girassol	200,0000	1.000,0000
1/31	UN	20,0000	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES	strawplast	8,5000	170,0000
1/32	UN	10,0000	GARRAFA RETANGULAR PLÁSTICO 1.75L, SANREMO,	Termolar	31,4900	314,9000



			POLIPROPILENO E POLIETILENO			
1/33	UN	5,0000	GARRAFA TÉRMICA INOX LÚMINA 1L BOMBA DE PRESSÃO TERMOLAR-9751	termolar	108,0000	540,0000
1/36	UN	5,0000	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ ÁGUA GELADA 5 LITROS AZUL/VERM	ternolar	110,5000	552,5000
1/38	UN	20,0000	isqueiro cham grande	bic	8,5000	170,0000
1/39	UN	5,0000	JARRA REDONDA TRANSPARENTE 2 LITROS	arquiplast	15,5000	77,5000
1/40	UN	5,0000	JARRA REDONDA TRANSPARENTE 2 LITROS -	arquiplast	20,5000	102,5000
1/42	UN	4,0000	JOGO 6 TAÇAS AGUA 400ML	nadir	65,0000	260,0000
1/44	UN	50,0000	JOGO COPOS LIGHTS LONG DRINK 410ML 6 PEÇAS	nadir	50,6800	2.534,0000
1/46	UN	20,0000	JOGO DE TALHERES ALUMÍNIO FUNDIDO ESCUMADEIRA CONCHA	aluminios goias	30,5000	610,0000
1/48	UN	2,0000	KIT 3 PENEIRAS AÇO INOX TAMANHOS P, M, G	buzzius	30,4000	60,8000
1/49	UN	10,0000	KIT C/10 POTES VASILHAS DE PLÁSTICO C TAMPA P/ + BRINDE	plasnew	20,6800	206,8000
1/50	UN	2,0000	KIT DE BACIAS DE ALUMÍNIO TAMANHOS P,M,G	aluminios girassol	75,5000	151,0000
1/51	UN	2,0000	KIT DE BACIAS DE PLÁSTICO TAMANHOS P, M, G	arquiplast	17,5000	35,0000
1/52	UN	10,0000	KIT DE CONHAS DE ALUMINIO FUNDIDO (FURADA, RASA E FUNDA)	aluminios goias	80,0000	800,0000



1/56	UN	120,0000	LUVA DE LATEX TAMANHOS DIVERSOS	sanro	70,5000	8.460,0000
1/57	UN	5,0000	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	bariflex	85,5000	427,5000
1/58	UN	5,0000	PAELLERA TACHO ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA 70CM ELITECCOD. DO PRODUTO	aluminios girassol	80,5000	402,5000
1/61	UN	5,0000	PANELA CALDEIRÃO HOTEL № 45 - 68 LITROS	aluminios goias	410,0000	2.050,0000
1/63	UN	5,0000	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS POLIDA	panelux	250,0000	1.250,0000
1/66	UN	10,0000	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE	wida	20,5000	205,0000
1/67	UN	10,0000	PAPEL TOALHA PCT COM 4 ROLOS	stilos	20,5000	205,0000
1/68	UN	10,0000	Peneira Aro Plastico Cal 55 Mm N3	arquiplast	35,5000	355,0000
1/70	UN	10,0000	POTE DE VIDRO LISO 3L. REF. 2836 – PARA BRINDES	marinex	20,5000	205,0000
1/71	UN	1.000,0000	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 500 ML	plasnew	20,5000	20.500,0000
1/73	UN	10,0000	POTE PLÁSTICO VASILHA ORGANIZADORA REDONDA COM TAMPA DECORADO	plasnew	20,5000	205,0000
1/75	UN	30,0000	PRATO DESCARTAVEL RASO 18 CM COM 10 UNDS	termopot	2,9000	87,0000
1/77	UN	30,0000	PRATO PLASTICO FUNDO DESCARTÁVEL 23 CM DE DIÂMETRO COM 10 UNIDADES	termopot	10,5000	315,0000
1/79	UN	20,0000	SACO PARA PIPOCA 7, 5CM X 13, 5CM COM 50 UNIDADES		6,5000	130,0000



TOTAL:	82.213,3000	1		Vision	1	
1/94	UN	30,0000	XICARAS DE CHÁ 200 ML SEM PIRES PORCELANA	horacilio	10,5000	315,0000
1/89	UN	10,0000	TOALHA DE MESA RETANGULAR RENDA - 8 LUGARES -	multiclean	112,0000	1.120,0000
1/87	UN	5,0000	TIGELA DE VIDRO 2L	nadir	15,5000	77,5000
1/85	UN	10,0000	Tábua Placa De Polietileno Pead Açougue 6mm X 30cm X 50cm	plast fibra	85,6400	856,4000
1/84	UN	10,0000	SUPORTE PAARA ITENS DE LIMPEZA, COMO DETERGENTE E ESPONJA	buzzius	30,5000	305,0000
1/83	UN	3,0000	SALADEIRA DE VIDRO REDONDA VIDRO 400ML	marinex	35,5000	106,5000
1/82	UN	3,0000	SALADEIRA DE VIDRO REDONDA PARMA G -	marinex	71,6900	215,0700
1/80	UN	3.000,0000	saco plastico para freezer,microonda e geladeira 28x40 5kg	brick fest	7,6000	22.800,0000

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, entre outras:

- **l.** gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- **II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- **III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- **IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores Internet, durante a vigência da presente ata;



DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 37/2022, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
 - b) Certidão Negativa de Débito CND do INSS;
 - c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- **l.** convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- **III.** convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- **Parágrafo Terceiro:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- **l.** liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- **II.** Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- **III.** convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- **Parágrafo Quarto:** O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
- **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
 - $\textbf{I.}\ \ \text{houver interesse público, devidamente fundamentado;}$
 - II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **III.** o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ



- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- **V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- **VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ
- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

- **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - I. advertência;
 - II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- **III.** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- **IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
- **l.** descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;
- **II.** execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;



III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 37/2022

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 37/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 37/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, lavrada em Ata datada de 15/06/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 15 de junho de 2022

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTORA

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

703.605.731-93

15



ONTRATADA(S):		
ALTERNATIVA DISTRIB	UIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA	 LESCRITORIO EIRELI - ME
-	SUPER-LONTRA ATACADISTA LIDA	



PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

Ata de Registro de Preço, para:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEL.

Processo Licitatório Nº: 36/2022 Processo Adm. Nº: 398/2022

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 15/06/2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA AURELIANO RIBEIRO, 0, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 12.035.302/0001-84 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 703.605.731-93, e os membros da Equipe de Apoio RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA, VIVALDA PARANHOS SOARES, designados pelo Decreto nº 003/2022, de 03/01/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 36/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85	NOME: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI ME CPF/CNPJ:28.324.471/0001-74 ENDEREÇO:Avenida 212 NORTE AL 08, 09, SALA 01 - PLANO DIRETOR SUL FONE:6332150486 EMAIL:alternativapalmas@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: PEDRO FELIPE LOPES REIS CPF: 060.186.551-01

visando a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEL.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:



l. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

- **II.** providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- **III.** reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 36/2022
- **IV.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- **V.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- **VI.** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
- **VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- **VIII.** manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 36/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO	PREÇO



					UNIT.	TOTAL
1/1	UN	3,0000	ASSADEIRA FORMA N 4 COM GRELHA GRADE PARA ASSAR BORDA ALTA	ABC	53,7000	161,1000
1/2	UN	10,0000	Avental Impermeável Vinil Transparente Açougue Cozinha	MAICOL	19,9000	199,0000
1/3	UN	13,0000	AVENTAL UNISSEX FRIENDS CENTRAL PERK PRETO - ÚNICO	MAICOL	59,7000	776,1000
1/4	UN	5,0000	Bacia Grande Plástica Canelada 32 Litros	PLASUTIL	26,1500	130,7500
1/5	UN	6,0000	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1,5 L	PLASUTIL	14,5000	87,0000
1/6	UN	5,0000	BANDEJA RETANGULAR (PRETA OU VERMELHA) DE PLÁSTICO (45X35X2 CM) - BRASCOOL (JD- 1418)	BRACSOOL	17,7900	88,9500
1/7	UN	7,0000	Bandeja B2 de isopor – pct. c/ 100 unid.	ISOTERM	20,2200	141,5400
1/8	UN	3,0000	BOTIJÃO TÉRMICO MAXITERMO 12L - 1380VRO	TERMOLAR	205,6800	617,0400
1/9	UN	3,0000	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE N45 - 31 LITRO	ABC	306,1800	918,5400
1/10	UN	3,0000	CAÇAROLA PANELA LINHA HOTEL INDUSTRIAL Nº55- 50 LITROS	ABC	279,9000	839,7000
1/11	UN	3,0000	CAÇAROLA PANELA LINHA HOTEL INDUSTRIAL Nº60- 70 LITROS	ABC	448,0000	1.344,0000
1/12	UN	28,0000	CAIXA COPO DESCARTÁVEL 50ML CAFÉ CAFEZINHO CHÁ 2500 UNIDADES	TERMOPOT	79,6200	2.229,3600
1/13	UN	3,0000	CAIXA TÉRMICA 75	MOR	325,0000	975,0000



			LITROS MOR AZUL			
1/14	UN	3,0000	CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO 120 LITROS PARA BEBIDAS	ZERO GRAU	581,0000	1.743,0000
1/15	UN	3,0000	CAIXA TÉRMICA GRANDE ISOPOR 120 LITROS REFRIGERANTE AGUA	ISOTERM	290,0000	870,0000
1/16	UN	3,0000	CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO NACIONAL 30CM	ABC	270,0000	810,0000
1/17	UN	3,0000	CALDEIRAO HOTEL ESPECIAL 40	ABC	287,0000	861,0000
1/18	UN	10,0000	CHICARA COM PIRES EM PORCELANA CHINESA	SOFIA	84,7200	847,2000
1/19	UN	18,0000	Coador de café medio	RBT	32,7200	588,9600
1/20	UN	23,0000	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	6,1200	140,7600
1/21	UN	10,0000	COPO 500 ML DESCARTÁVEL 10 PCT C/50 -	TERMOPOT	200,0000	2.000,0000
1/22	UN	20,0000	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PS 150ML c/ 100und	TERMOPOT	75,7000	1.514,0000
1/23	UN	28,0000	COPO DESCARTÁVEL BRANCO DE FESTA - 200ML - 100 UNIDADES	TERMOPOT	6,7000	187,6000
1/24	UN	28,0000	COPO PLÁSTICO 180ML BRANCO CX 2500	TERMOPOT	210,0000	5.880,0000
1/25	UN	3,0000	CUSCUZEIRA GRANDE, 2 LTR	ABC	45,7200	137,1600
1/26	UN	3,0000	CUSCUZEIRO HOTEL GRANDE 20 LITROS	ABC	89,7200	269,1600
1/27	UN	2,0000	ESCORREDOR DE LOUCAS INOX 13 PRATOS VENEZA 3146 JOMER	JOMER	605,0000	1.210,0000



1/28	UN	2,0000	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL 14,5 LITROS 40X17CM - ALUMÍNIO	ABC	200,7200	401,4400
1/29	UN	6,0000	ESPÁTULA P/ COZINHA INOX CURVA 90MM	BRINOX	35,7200	214,3200
1/30	UN	2,0000	ESPÁTULA PARA BOLO EM AÇO INOX 25CM NUOVA WMF	WMF	25,7200	51,4400
1/31	UN	3,0000	FACA PARA CORTAR PÃO 8 POLEGADAS/20,3CM EM AÇO INOX E MADEIRA	MONDIAL	12,7200	38,1600
1/32	UN	3,0000	FACA PARA COZINHA 8" INOX PREMIUM	MONDIAL	40,7200	122,1600
1/33	UN	10,0000	FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE	CAFEBOM	15,7200	157,2000
1/34	UN	10,0000	FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PANO MÈDIO	CAFEBOM	6,7200	67,2000
1/35	UN	3,0000	FORMA ASSADEIRA BOLO CARNE ASSADA RETANGULAR 4 PEÇAS BARATO.	ABC	106,7200	320,1600
1/36	UN	23,0000	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	23,0000	529,0000
1/37	UN	18,0000	GARRAFA RETANGULAR PLÁSTICO 1.75L, SANREMO, POLIPROPILENO E POLIETILENO	SANREMO	31,7200	570,9600
1/38	UN	13,0000	GARRAFA TÉRMICA INOX LÚMINA 1L BOMBA DE PRESSÃO -9751	TERMOLAR	108,7000	1.413,1000
1/39	UN	13,0000	GARRAFA BULE TERMICO LUNA 1L COM INFUSOR PRETO	TERMOLAR	79,6400	1.035,3200
1/40	UN	13,0000	GARRAFA JARRA DE VIDRO 960ML ÁGUA SUCO CHÁ COM TAMPA	WOLF	80,6500	1.048,4500



1/41	UN	8,0000	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ ÁGUA GELADA 5 LITROS AZUL/VERM	INVICTA	110,7200	885,7600
1/42	UN	8,0000	GUARDANAPO FOLHA DUPLA ELITE COM 50 UNIDS DE 33 X 33,5 CM	ELITE	100,7200	805,7600
1/43	UN	6,0000	isqueiro cham grande	BIC	8,7200	52,3200
1/44	UN	13,0000	JARRA REDONDA TRANSPARENTE 2 LITROS	PLASUTIL	15,7200	204,3600
1/45	UN	18,0000	JARRA REDONDA TRANSPARENTE 2 LITROS -	PLASUTIL	20,7200	372,9600
1/46	UN	18,0000	JOGO CONJUNTO 6 COPOS VIDRO ARUBA FUME CINZA 465ML NADIR	NADIR	80,6400	1.451,5200
1/47	UN	28,0000	JOGO COPOS LIGHTS LONG DRINK 410ML 6 PEÇAS	NADIR	50,5500	1.415,4000
1/48	UN	2,0000	JOGO DE TALHERES ALUMÍNIO FUNDIDO ESCUMADEIRA CONCHA	ABC	30,7200	61,4400
1/49	UN	12,0000	JUARRA PARA SERVIR SUCO ÁGUA VITRA 2 L PLÁSTICO OU MARTIPLAST	MARTIPLAST	80,7200	968,6400
1/50	UN	6,0000	KIT 3 PENEIRAS AÇO INOX TAMANHOS P, M, G	BRINOX	35,7200	214,3200
1/51	UN	10,0000	KIT C/10 POTES VASILHAS DE PLÁSTICO C TAMPA P/ + BRINDE	PLASUTIL	20,7000	207,0000
1/52	UN	1,0000	KIT DE BACIAS DE ALUMÍNIO BATIDO TAMANHOS P,M,G	ABC	75,6400	75,6400
1/53	UN	6,0000	KIT DE BACIAS DE ALUMÍNIO TAMANHOS P,M,G	ABC	75,7000	454,2000
1/54	UN	6,0000	KIT DE BACIAS DE PLÁSTICO TAMANHOS P, M, G	ABC	17,6500	105,9000



1/55	UN	8,0000	KIT DE CONHAS DE ALUMINIO FUNDIDO (FURADA, RASA E FUNDA)	ABC	80,7000	645,6000
1/56	UN	4,0000	Kit Instalação Gás Cozinha Botijão Glp Completo	ALIANÇA	55,7200	222,8800
1/57	UN	6,0000	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE, 12 LITROS, 25 X 41 CM, AÇO INOX, BRINOX	BRINOX	150,7200	904,3200
1/58	UN	6,0000	LIXEIRA EM INOX COM PEDAL 5 LITROS CROMADA	BRINOX	70,7200	424,3200
1/59	UN	8,0000	LIXEIRA PRÁTICA 9 LITROS PRATA CLICK LABEL 25462	LABEL	28,7200	229,7600
1/60	UN	58,0000	LUVA DE LATEX TAMANHOS DIVERSOS	INOVEN	70,6500	4.097,7000
1/61	UN	2,0000	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	FLEX	85,7000	171,4000
1/62	UN	3,0000	PAELLERA TACHO ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA 70CM ELITECCOD. DO PRODUTO	DIVIFORT	80,7000	242,1000
1/63	UN	13,0000	PAPEL ALUMINIO ROLO MEDIO	WYDA	20,6500	268,4500
1/64	UN	13,0000	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE	WYDA	20,7200	269,3600
1/65	UN	23,0000	PAPEL TOALHA PCT COM 4 UND	STARPEL	20,7200	476,5600
1/66	UN	33,0000	PAPEL TOALHA PCT COM 4 ROLOS	STARPEL	20,7200	683,7600
1/67	UN	2,0000	PASSADEIRA DE CAFÉ	VIVART	0,7000	1,4000
1/68	UN	2,0000	Peneira Aro Plastico Cal 55 Mm N3	BRINOX	35,7000	71,4000
1/69	UN	3,0000	PENEIRA DE FEIJÃO COM ARO DE MADEIRA 55CM	BRINOX	35,7200	107,1600



1/70	UN	3,0000	PENEIRA TELA FINA EM AÇO INOX, 16 CM	BRINOX	22,7200	68,1600
1/71	UN	100,0000	PLASTICO FILME PARA EMBALAGEM PVC 28 CM X 300MT	ECOFILM	29,8000	2.980,0000
1/72	UN	100,0000	PLASTICO FILME PARA EMBALAGEM PVC 28 CM X 300 METROS	ECOFILM	29,8000	2.980,0000
1/73	UN	98,0000	PLASTICO FILME PARA EMBALAGEM PVC 28cm X 30 Metros	ECOFILM	29,8000	2.920,4000
1/74	UN	48,0000	PRATO DESCARTAVEL RASO 18 CM COM 10 UNDS	STRAWPLAST	3,0000	144,0000
1/75	UN	48,0000	PRATO PLASTICO DESCARTÁVEL RASOS DE 17,8 CM COM 10 UNIDADES	STRAWPLAST	5,6500	271,2000
1/76	UN	48,0000	PRATO PLASTICO FUNDO DESCARTÁVEL 23 CM DE DIÂMETRO COM 10 UNIDADES	STRAWPLAST	10,6500	511,2000
1/77	UN	33,0000	SACO PARA PIPOCA 7, 5CM X 13, 5CM COM 50 UNIDADES	FEST COLOR	6,7000	221,1000
1/78	UN	38,0000	saco plastico para freezer,microonda e geladeira 28x40 5kg	FREEZER ROLL	7,7000	292,6000
1/79	UN	33,0000	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG 20CM X C10	FEST COLOR	8,7000	287,1000
1/80	UN	2,0000	SUPORTE ORGANIZADOR PARA PORTA DE ARMÁRIO PRODUTOS DE LIMPEZA - AÇO CROMADO	NIQUELART	80,6500	161,3000
1/81	UN	3,0000	Tábua Placa De Polietileno Pead Açougue 6mm X 30cm X 50cm	PEAD	85,6400	256,9200
1/82	UN	10,0000	TAPETE 40X60CM DE MICROFIBRA ANTIDERRAPANTE 850GRAMAS/M² - POLKA - DUI DESIGN	DUI DESIGN	25,5900	255,9000



1/83	UN	13,0000	Touca Sanfonada Elastica Em Tnt 100un	NOBRE	15,6400	203,3200
1/84	UN	23,0000	Vareta Algodao Doce Pacote Com 100 Unidades	THEOTO	20,6800	475,6400
1/85	UN	48,0000	XICARAS DE CHÁ 200 ML SEM PIRES PORCELANA	SOFIA	10,7000	513,6000
TOTAL:	60.169,6600				"	

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, entre outras:

- **l.** gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- **II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- **III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- **IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

- **CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 36/2022, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
- **CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- **CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.



DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
 - b) Certidão Negativa de Débito CND do INSS;
 - c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- **l.** convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e



III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- **l.** liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- **II.** Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- **III.** convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

- **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
 - I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
 - II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **III.** o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA
 - IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- **V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- **VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA
- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.



DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- **III.** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- **IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
- **l.** descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;
- **II.** execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- **III.** pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou dos órgãos municipais;
 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;



Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 36/2022

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 36/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 36/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, lavrada em Ata datada de 15/06/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 15 de junho de 2022

Lucas Gomes Lima
SECRETÁRIO

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA
703.605.731-93

CONTRATADA(S):

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE

A ORDENADORA DAS DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Pelo presente termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE de licitação, a vista o termo de INEXIGIBILIDADE de licitação, amparo legalmente no Art. 25, Inciso, II da Lei n°. 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista Constitui objeto do presente Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, personalíssimo, serviços de Consultoria e Assessoria Tributária especifica na recuperação, incremento ou compensação de Crédito Tributário, apoio na recuperação de recursos financeiros do município. Serviços de Tecnologia da Informação e Suporte Técnico e Jurídico Visando Fornecimentos de Sistema Tecnológico para Incremento de Créditos Tributários, Venho RATIFICAR a presente INEXIGIBILIDADE. Ficando assim Adjudicado a Favor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, com sua sede MATRIZ estabelecida à Rua Doutor Leo de Carvalho, No 74 - Sala 1804 - Bairro Velha - Cidade de Blumenau SC - CEP 89.036-239 - CNPJ sob No 32.229.349/0001-96. CONSIDERANDO, as necessidades deste Órgão;

DETERMINO: Para que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis a contratação acima citada, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de no. 123.

ARAGUANÃ 22 DE JUNHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ CNPJ no 25.063.892/0001-09 Ordenadora de Despesa:

GISLANA CAMPOS SILVA CPF no 026.616.231-24

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°461/2022 DISPENSA FMTCL N°005/2022

ATO DE DISPENSA

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 20 e 40 do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 80 desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)"

DO OBJETO: Contratação de engenheiro elétrico para prestação de serviço de Projeto de instalações elétricas para fornecimento de energia da Praia da Ilha Grande, mediante aprovação de instalação provisória junto à concessionária ENERGISA.

JOAQUIM PRIMO DE PAULO SILVA, CPF:036.036.928-61; RUA DOM BOSCO, N°1117, SENADOR, ARAGUAINÁ, TO, CEP:77813650.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$4.000,00(quatro mil reais)

DO FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levandose em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguanã/TO,14 DE JUNHO 2022.

GISLANA CAMPOS SILVA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 397/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2022 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEL. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.475.642/0001-42, estabelecida em Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA, PIÇARRA - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	Avental Impermeável Vinil Transparente Acouque Cozinha	multiclean	100,0000	UN	19,8000	1.980,0000
01/05	BANDEJA RETANGULAR (PRETA OU VERMELHA) DE PLÁSTICO (45X35X2 CM) - BRASCOOL (JD-1418)	plasnew	10,0000	UN	17,7300	177,3000
01/08	BANDEJA REDONDA POLIDA DE ALUMÍNIO 30 CM -	aluminios girassol	10,0000	UN	20,0900	200,9000
01/09	BOTIJÃO TÉRMICO MAXITERMO 12L - 1380VRO	termolar	10,0000	UN	205,0000	2.050,0000
01/12	CAÇAROLA PANELA LINHA HOTEL INDUSTRIAL Nº60- 70 LITROS	aluminios goias	5,0000	UN	450,7000	2.253,5000
01/13	CAIXA COPO DESCARTÁVEL 50ML CAFÉ CAFEZINHO CHÁ 2500 UNIDADES	ternopot	3,0000	UN	79,6000	238,8000
01/16	Canecas Copos Plástico Escolar Refeitório 300 Ml	plasnew	1.000,0000	UN	3,7000	3.700,0000
01/17	CHICARA COM PIRES EM PORCELANA CHINESA	horacilio	5,0000	UN	84,0000	420,0000
01/18	Coador de café medio	descrtex	50.0000	UN	32.0000	1.600,0000
01/19	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES	strawplast	20,0000	UN	6,0000	120,0000
01/22	COPO DESCARTÁVEL BRANCO DE FESTA - 200ML - 100 UNIDADES	termopot	50,0000	UN	6,6900	334,5000
01/23	COPO PLÁSTICO 180ML BRANCO CX 2500	arquiplast	2,0000	UN	210,6900	421,3800



01/24	CUSCUZEIRA GRANDE, 2 LTR	aluminios goias	2,0000	UN	45,5000	91,0000
01/25	CUSCUZEIRO HOTEL GRANDE 20 LITROS	aluminios goias	5,0000	UN	89,6900	448,4500
01/30	FRIGIDEIRA TACHO ALUMÍNIO ANTIADERENTE HOTEL ALÇA 50CM NUMERO 50 É PERFEITO PARA SUA COZINHA E TE AUXILIARÁ A PREPARAR DELICIOSOS PRATOS, POIS É RESISTENTE, ROBUSTA E DURÁVEL. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, ELA É ESPACOSA E COMPORTA	aluminios girassol	5,0000	UN	200,0000	1.000,0000
01/31	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES	strawplast	20,0000	UN	8,5000	170,0000
01/32	GARRAFA RETANGULAR PLÁSTICO 1.75L, SANREMO, POLIPROPILENO E POLIETILENO	Termolar	10,0000	UN	31,4900	314,9000
01/33	GARRAFA TÉRMICA INOX LÚMINA 1L BOMBA DE PRESSÃO TERMOLAR-9751	termolar	5,0000	UN	108,0000	540,0000
01/36	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ ÁGUA GELADA 5 LITROS AZUL/VERM	ternolar	5,0000	UN	110,5000	552,5000
01/38	isqueiro cham grande	bic	20,0000	UN	8,5000	170,0000
01/39	JARRA REDONDA TRANSPARENTE 2 LITROS	arquiplast	5,0000	UN	15,5000	77,5000
01/40	JARRA REDONDA TRANSPARENTE 2 LITROS -	arquiplast	5,0000	UN	20,5000	102,5000
01/42	JOGO 6 TAÇAS AGUA 400ML	nadir	4,0000	UN	65,0000	260,0000
01/44	JOGO COPOS LIGHTS LONG DRINK 410ML 6 PECAS	nadir	50,0000	UN	50,6800	2.534,0000
01/46	JOGO DE TALHERES ALUMÍNIO FUNDIDO ESCUMADEIRA CONCHA	aluminios goias	20,0000	UN	30,5000	610,0000
01/48	KIT 3 PENEIRAS AÇO INOX TAMANHOS P, M. G	buzzius	2,0000	UN	30,4000	60,8000
01/49	KIT C/10 POTES VASILHAS DE PLÁSTICO C TAMPA P/ + BRINDE	plasnew	10,0000	UN	20,6800	206,8000
01/50	KIT DE BACIAS DE ALUMÍNIO TAMANHOS P.M.G	aluminios girassol	2,0000	UN	75,5000	151,0000
01/51	KIT DE BACIAS DE PLÁSTICO TAMANHOS P. M. G	arquiplast	2,0000	UN	17,5000	35,0000
01/52	KIT DE CONHAS DE ALUMINIO FUNDIDO (FURADA, RASA E FUNDA)	aluminios goias	10,0000	UN	80,0000	800,0000



			1 1			
01/56	LUVA DE LATEX TAMANHOS DIVERSOS	sanro	120,0000	UN	70,5000	8.460,0000
01/57	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	bariflex	5,0000	UN	85,5000	427,5000
01/58	PAELLERA TACHO ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA 70CM ELITECCOD. DO PRODUTO	aluminios girassol	5,0000	UN	80,5000	402,5000
01/61	PANELA CALDEIRÃO HOTEL Nº 45 - 68 LITROS	aluminios goias	5,0000	UN	410,0000	2.050,0000
01/63	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS POLIDA	panelux	5,0000	UN	250,0000	1.250,0000
01/66	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE	wida	10,0000	UN	20,5000	205,0000
01/67	PAPEL TOALHA PCT COM 4 ROLOS	stilos	10,0000	UN	20,5000	205,0000
01/68	Peneira Aro Plastico Cal 55 Mm N3	arquiplast	10,0000	UN	35,5000	355,0000
01/70	POTE DE VIDRO LISO 3L. REF. 2836 – PARA BRINDES	marinex	10,0000	UN	20,5000	205,0000
01/71	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 500 ML	plasnew	1.000,0000	UN	20,5000	20.500,0000
01/73	POTE PLÁSTICO VASILHA ORGANIZADORA REDONDA COM TAMPA DECORADO	plasnew	10,0000	UN	20,5000	205,0000
01/75	PRATO DESCARTAVEL RASO 18 CM COM 10 UNDS	termopot	30,0000	UN	2,9000	87,0000
01/77	PRATO PLASTICO FUNDO DESCARTÁVEL 23 CM DE DIÂMETRO COM 10 UNIDADES	termopot	30,0000	UN	10,5000	315,0000
01/79	SACO PARA PIPOCA 7, 5CM X 13, 5CM COM 50 UNIDADES	Agaduaka	20,0000	UN	6,5000	130,0000
01/80	saco plastico para freezer,microonda e qeladeira 28x40 5kq	brick fest	3.000,0000	UN	7,6000	22.800,0000
01/82	SALADEIRA DE VIDRO REDONDA PARMA G -	marinex	3,0000	UN	71,6900	215,0700
01/83	SALADEIRA DE VIDRO REDONDA VIDRO 400ML	marinex	3,0000	UN	35,5000	106,5000
01/84	SUPORTE PAARA ITENS DE LIMPEZA, COMO DETERGENTE E ESPONJA	buzzius	10,0000	UN	30,5000	305,0000
01/85	Tábua Placa De Polietileno Pead Açougue 6mm X 30cm X 50cm	plast fibra	10,0000	UN	85,6400	856,4000
01/87	TIGELA DE VIDRO 2L	nadir	5,0000	UN	15,5000	77,5000



PROCESSO Nº 397/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022.

01/89	TOALHA DE MESA RETANGULAR RENDA - 8 LUGARES -	multiclean	10,0000	UN	112,0000	1.120,0000
01/94	XICARAS DE CHÁ 200 ML SEM PIRES PORCELANA	horacilio	30,0000	UN	10,5000	315,0000
			TO	TAL DO FO	RNECEDORR\$	82.213,3000

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.324.471/0001-74, estabelecida em Avenida 212 NORTE AL 08, 09, SALA 01 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Assadeira de aluminio 31x21x4,5cm	ABC	5,0000	UN	32,7000	163,5000
01/02	Assadeira de aluminio 48x37x8.5cm	ABC	5.0000	UN	60.6500	303.2500
01/04	Bacia Grande Plástica Canelada 32 Litros	PLASUTIL	20,0000	UN	25.9900	519,8000
01/06	Bandeja B2 de isopor – pct. c/ 100 unid.	ABC	5.0000	UN	20.1500	100.7500
01/07	BANDEJA RECTANGULAR BUENA ACERO INOXIDABLE 49 X 33 CM	PLASUTIL	5,0000	UN	95,6000	478,0000
01/10	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE N45 - 31 LITRO	NACIONAL	10,0000	UN	306,2500	3.062,5000
01/11	CAÇAROLA PANELA LINHA HOTEL INDUSTRIAL Nº55-50 LITROS	NACIONAL	5,0000	UN	279,5000	1.397,5000
01/14	CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO NACIONAL 30CM	ABC	5,0000	UN	272,0000	1.360,0000
01/15	CALDEIRAO HOTEL ESPECIAL 40	AV	5,0000	UN	287,0000	1.435,0000
01/20	COLHER DE MESA SOPA GRANDE AÇO INOX DUZIA	MARTINOX	50,0000	UN	98,7000	4.935,0000
01/21	Colher Plástica Para Merenda Escolar Refeicão	ORION	1.000,0000	UN	39,9900	39.990,0000
01/26	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL 14,5 LITROS 40X17CM - ALUMÍNIO	ABC	5,0000	UN	200,5000	1.002,5000
01/27	ESPÁTULA PARA BOLO EM AÇO INOX 25CM NUOVA WMF	WMF	2,0000	UN	25,5000	51,0000
01/28	FACA PARA COZINHA 8" INOX PREMIUM	MONDIAL	20.0000	UN	40.5000	810,0000



01/29	FORMA ASSADEIRA BOLO CARNE ASSADA RETANGULAR 4 PEÇAS BARATO.	NACIONAL	3,0000	UN	106,5000	319,5000
01/34	GARRAFA BULE TERMICO LUNA 1L COM INFUSOR TERMOLAR PRETO	TERMOLAR	5,0000	UN	79,0000	395,0000
01/35	GARRAFA JARRA DE VIDRO 960ML ÁGUA SUCO CHÁ COM TAMPA	WOLF	5,0000	UN	80,5000	402,5000
01/37	GUARDANAPO FOLHA DUPLA ELITE COM 50 UNIDS DE 33 X 33,5 CM	ELITE	30,0000	UN	100,5000	3.015,0000
01/41	JOGO 3 CANECAS ALUMÍNIO BATIDO CANECÃO LEITEIRA CAFÉ LEITE	RIALUC	5,0000	UN	70,0000	350,0000
01/43	JOGO CONJUNTO 6 COPOS VIDRO ARUBA FUME CINZA 465ML	NADIR	4,0000	UN	80,0000	320,0000
01/45	JOGO DE PRATOS FUNDOS DURALEX 6 PECAS	NADIR	50,0000	UN	60,5000	3.025,0000
01/47	JOGO GARFO E FACA INOX 24 PÇS- TALHERES	MARTINOX	15,0000	UN	94,5000	1.417,5000
01/53	Kit Instalação Gás Cozinha Botijão Glp Completo	ALIANÇA	5,0000	UN	55,7000	278,5000
01/54	LIXEIRA EM INOX COM PEDAL 5 LITROS CROMADA	JAGUAR	5,0000	UN	70,5000	352,5000
01/55	LIXEIRA PRÁTICA 9 LITROS PRATA CLICK LABEL 25462	LABEL	50,0000	UN	28,5600	1.428,0000
01/59	PANELA DE PRESSÃO 20L NIGRO ETERNA PROFISSIONAL FECHAMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO POLIDO COM 4 SISTEMAS DE SEGURANCA	NIGRO	10,0000	UN	460,0000	4.600,0000
01/60	PANELA FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE FRITA SEM ÓLEO	ALEGRETE	10,0000	UN	120,0000	1.200,0000
01/62	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO 7 L POLIDO FORTALEZA - FTZ 002	FORTALEZA	5,0000	UN	200,0000	1.000,0000
01/64	PANELA Nº 22 ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO 3 LITROS GRANDE	DIVIFORT	5,0000	UN	54,5000	272,5000
01/65	PAPEIRO SUPER F. Nº 20 ALUMINIO BATIDO	NACIONAL	10,0000	UN	95,0000	950,0000
01/69	PLASTICO FILME PARA EMBALAGEM PVC 28cm X 30 Metros	LUSAFILM	30,0000	UN	30,5000	915,0000
01/72	POTE PLÁSTICO QUADRADO GRANDE SANREMO COM 3 UNIDADES	SANREMO	10,0000	UN	28,7000	287,0000



PROCESSO Nº 397/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022.

01/74	Prato De Plastico Merenda Escolar	ORION	1.000,0000	UN	6,5000	6.500,0000
01/76	PRATO PLASTICO DESCARTÁVEL RASOS DE 17,8 CM COM 10 UNIDADES	STRAWPLAST	30,0000	UN	5,5000	165,0000
01/78	Rolo Para Massa Profissional 40cm	TRÊS TRIANGULOS	5.0000	UN	70,0000	350,0000
01/81	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG 20CM X C10	FEST COLOR	80,0000	UN	8,5000	680,0000
01/86	TACHO ALUMINIO FUNDO 50 LITRO	ABC	5,0000	UN	220,0000	1.100,0000
01/88	TOALHA DE MESA PLÁSTICO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL 2,5 X 1,40 -	CIPATEX	10,0000	UN	50,5000	505,0000
01/90	Toalha de Papel Natural 2 Dobras 20cmx21cm 1.000 Folhas	STARPEL	10,0000	UN	25,6500	256,5000
01/91	Touca Sanfonada Elastica Em Tnt 100un	NOBRE	10,0000	UN	15,5000	155,0000
01/92	Vareta Algodao Doce Pacote Com 100 Unidades	THEOTO	10,0000	UN	20,5000	205,0000
01/93	VASILHAS DE PLÁSTICO RETANGULAR - 1000 ML	PLASVALE	50,0000	UN	10,5000	525,0000
			TO	TAL DO FC	RNECEDORR\$	86.578,3000
				TOTAL D	O CERTAMER\$	168.791,60

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 168.791,60 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 15 de junho de 2022

ELTANIA LIMA DE FREITAS CPF : 908.622.791-00 GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 398/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2022 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEL. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.324.471/0001-74, estabelecida em Avenida 212 NORTE AL 08, 09, SALA 01 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ASSADEIRA FORMA N 4 COM GRELHA GRADE PARA ASSAR BORDA ALTA	ABC	3,0000	UN	53,7000	161,1000
01/02	Avental Impermeável Vinil Transparente Açouque Cozinha	MAICOL	10,0000	UN	19,9000	199,0000
01/03	AVENTAL UNISSEX FRIENDS CENTRAL PERK PRETO - ÚNICO	MAICOL	13,0000	UN	59,7000	776,1000
01/04	Bacia Grande Plástica Canelada 32 Litros	PLASUTIL	5,0000	UN	26,1500	130,7500
01/05	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1,5 L	PLASUTIL	6,0000	UN	14,5000	87,0000
01/06	BANDEJA RETANGULAR (PRETA OU VERMELHA) DE PLÁSTICO (45X35X2 CM) - BRASCOOL (JD-1418)	BRACSOOL	5,0000	UN	17,7900	88,9500
01/07	Bandeja B2 de isopor – pct. c/ 100 unid.	ISOTERM	7,0000	UN	20,2200	141,5400
01/08	BOTIJÃO TÉRMICO MAXITERMO 12L - 1380VRO	TERMOLAR	3,0000	UN	205,6800	617,0400
01/09	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE N45 - 31 LITRO	ABC	3,0000	UN	306,1800	918,5400
01/10	CAÇAROLA PANELA LINHA HOTEL INDUSTRIAL №55-50 LITROS	ABC	3,0000	UN	279,9000	839,7000
01/11	CAÇAROLA PANELA LINHA HOTEL INDUSTRIAL №60- 70 LITROS	ABC	3,0000	UN	448,0000	1.344,0000
01/12	CAIXA COPO DESCARTÁVEL 50ML CAFÉ CAFEZINHO CHÁ 2500 UNIDADES	TERMOPOT	28,0000	UN	79,6200	2.229,3600



975,0000	325,0000	UN	3,0000	MOR	CAIXA TÉRMICA 75 LITROS MOR AZUL	01/13
1.743,0000	581,0000	UN	3,0000	ZERO GRAU	CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO 120 LITROS PARA BEBIDAS	01/14
870,0000	290,0000	UN	3,0000	ISOTERM	CAIXA TÉRMICA GRANDE ISOPOR 120 LITROS REFRIGERANTE AGUA	01/15
810,0000	270,0000	UN	3,0000	ABC	CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO NACIONAL 30CM	01/16
861,0000	287,0000	UN	3,0000	ABC	CALDEIRAO HOTEL ESPECIAL 40	01/17
847,2000	84,7200	UN	10,0000	SOFIA	CHICARA COM PIRES EM PORCELANA CHINESA	01/18
588,9600	32,7200	UN	18,0000	RBT	Coador de café medio	01/19
140,7600	6,1200	UN	23,0000	STRAWPLAST	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES	01/20
2.000,0000	200,0000	UN	10,0000	TERMOPOT	COPO 500 ML DESCARTÁVEL 10 PCT C/50 -	01/21
1.514,0000	75,7000	UN	20,0000	TERMOPOT	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PS 150ML c/ 100und	01/22
187,6000	6,7000	UN	28,0000	TERMOPOT	COPO DESCARTÁVEL BRANCO DE FESTA - 200ML - 100 UNIDADES	01/23
5.880,0000	210,0000	UN	28,0000	TERMOPOT	COPO PLÁSTICO 180ML BRANCO CX 2500	01/24
137.1600	45,7200	UN	3,0000	ABC	CUSCUZEIRA GRANDE, 2 LTR	01/25
269,1600	89,7200	UN	3,0000	ABC	CUSCUZEIRO HOTEL GRANDE 20 LITROS	01/26
1.210,0000	605,0000	UN	2,0000	JOMER	ESCORREDOR DE LOUCAS INOX 13 PRATOS VENEZA 3146 JOMER	01/27
401,4400	200,7200	UN	2,0000	ABC	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL 14,5 LITROS 40X17CM - ALUMÍNIO	01/28
214,3200	35,7200	UN	6,0000	BRINOX	ESPÁTULA P/ COZINHA INOX CURVA 90MM	01/29
51,4400	25,7200	UN	2,0000	WMF	ESPÁTULA PARA BOLO EM AÇO INOX 25CM NUOVA WMF	01/30
38,1600	12,7200	UN	3,0000	MONDIAL	FACA PARA CORTAR PÃO 8 POLEGADAS/20,3CM EM AÇO INOX E MADEIRA	01/31
122,1600	40,7200	UN	3,0000	MONDIAL	FACA PARA COZINHA 8" INOX PREMIUM	01/32



01/33	FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE	CAFEBOM	10,0000	UN	15,7200	157,2000
01/34	FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PANO MÈDIO	CAFEBOM	10,0000	UN	6,7200	67,2000
01/35	FORMA ASSADEIRA BOLO CARNE ASSADA RETANGULAR 4 PEÇAS BARATO.	ABC	3,0000	UN	106,7200	320,1600
01/36	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	23,0000	UN	23,0000	529,0000
01/37	GARRAFA RETANGULAR PLÁSTICO 1.75L, SANREMO, POLIPROPILENO E POLIETILENO	SANREMO	18,0000	UN	31,7200	570,9600
01/38	GARRAFA TÉRMICA INOX LÚMINA 1L BOMBA DE PRESSÃO -9751	TERMOLAR	13,0000	UN	108,7000	1.413,1000
01/39	GARRAFA BULE TERMICO LUNA 1L COM INFUSOR PRETO	TERMOLAR	13,0000	UN	79,6400	1.035,3200
01/40	GARRAFA JARRA DE VIDRO 960ML ÁGUA SUCO CHÁ COM TAMPA	WOLF	13,0000	UN	80,6500	1.048,4500
01/41	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ ÁGUA GELADA 5 LITROS AZUL/VERM	INVICTA	8,0000	UN	110,7200	885,7600
01/42	GUARDANAPO FOLHA DUPLA ELITE COM 50 UNIDS DE 33 X 33,5 CM	ELITE	8,0000	UN	100,7200	805,7600
01/43	isqueiro cham grande	BIC	6,0000	UN	8,7200	52,3200
01/44	JARRA REDONDA TRANSPARENTE 2 LITROS	PLASUTIL	13,0000	UN	15,7200	204,3600
01/45	JARRA REDONDA TRANSPARENTE 2 LITROS -	PLASUTIL	18,0000	UN	20,7200	372,9600
01/46	JOGO CONJUNTO 6 COPOS VIDRO ARUBA FUME CINZA 465ML NADIR	NADIR	18,0000	UN	80,6400	1.451,5200
01/47	JOGO COPOS LIGHTS LONG DRINK 410ML 6 PEÇAS	NADIR	28,0000	UN	50,5500	1.415,4000
01/48	JOGO DE TALHERES ALUMÍNIO FUNDIDO ESCUMADEIRA CONCHA	ABC	2,0000	UN	30,7200	61,4400
01/49	JUARRA PARA SERVIR SUCO ÁGUA VITRA 2 L PLÁSTICO OU MARTIPLAST	MARTIPLAST	12,0000	UN	80,7200	968,6400
01/50	KIT 3 PENEIRAS AÇO INOX TAMANHOS P, M, G	BRINOX	6,0000	UN	35,7200	214,3200
01/51	KIT C/10 POTES VASILHAS DE PLÁSTICO C TAMPA P/ + BRINDE	PLASUTIL	10,0000	UN	20,7000	207,0000



01/52	KIT DE BACIAS DE ALUMÍNIO BATIDO TAMANHOS P,M,G	ABC	1,0000	UN	75,6400	75,6400
01/53	KIT DE BACIAS DE ALUMÍNIO TAMANHOS P.M.G	ABC	6,0000	UN	75,7000	454,2000
01/54	KIT DE BACIAS DE PLÁSTICO TAMANHOS P, M, G	ABC	6,0000	UN	17,6500	105,9000
01/55	KIT DE CONHAS DE ALUMINIO FUNDIDO (FURADA, RASA E FUNDA)	ABC	8,0000	UN	80,7000	645,6000
01/56	Kit Instalação Gás Cozinha Botijão Glp Completo	ALIANÇA	4,0000	UN	55,7200	222,8800
01/57	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE, 12 LITROS, 25 X 41 CM, AÇO INOX, BRINOX	BRINOX	6,0000	UN	150,7200	904,3200
01/58	LIXEIRA EM INOX COM PEDAL 5 LITROS CROMADA	BRINOX	6,0000	UN	70,7200	424,3200
01/59	LIXEIRA PRÁTICA 9 LITROS PRATA CLICK LABEL 25462	LABEL	8,0000	UN	28,7200	229,7600
01/60	LUVA DE LATEX TAMANHOS DIVERSOS	INOVEN	58,0000	UN	70,6500	4.097,7000
01/61	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	FLEX	2,0000	UN	85,7000	171,4000
01/62	PAELLERA TACHO ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA 70CM ELITECCOD. DO PRODUTO	DIVIFORT	3,0000	UN	80,7000	242,1000
01/63	PAPEL ALUMINIO ROLO MEDIO	WYDA	13,0000	UN	20,6500	268,4500
01/64	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE	WYDA	13,0000	UN	20,7200	269,3600
01/65	PAPEL TOALHA PCT COM 4 UND	STARPEL	23,0000	UN	20,7200	476,5600
01/66	PAPEL TOALHA PCT COM 4 ROLOS	STARPEL	33,0000	UN	20,7200	683,7600
01/67	PASSADEIRA DE CAFÉ	VIVART	2,0000	UN	0,7000	1,4000
01/68	Peneira Aro Plastico Cal 55 Mm N3	BRINOX	2,0000	UN	35,7000	71,4000
01/69	PENEIRA DE FEIJÃO COM ARO DE MADEIRA 55CM	BRINOX	3,0000	UN	35,7200	107,1600
01/70	PENEIRA TELA FINA EM AÇO INOX, 16 CM	BRINOX	3,0000	UN	22,7200	68,1600
01/71	PLASTICO FILME PARA EMBALAGEM PVC 28 CM X 300MT	ECOFILM	100,0000	UN	29,8000	2.980,0000
01/72	PLASTICO FILME PARA EMBALAGEM PVC 28 CM X 300 METROS	ECOFILM	100,0000	UN	29,8000	2.980,0000



01/74 PRA 10 U 01/75 PRA DE 1 01/76 PRA 23 C	ASTICO FILME PARA EMBALAGEM PVC cm X 30 Metros ATO DESCARTAVEL RASO 18 CM COM UNDS ATO PLASTICO DESCARTÁVEL RASOS 17,8 CM COM 10 UNIDADES ATO PLASTICO FUNDO DESCARTÁVEL CM DE DIÂMETRO COM 10 UNIDADES CO PARA PIPOCA 7, 5CM X 13, 5CM M 50 UNIDADES	STRAWPLAST STRAWPLAST STRAWPLAST	98,0000 48,0000 48,0000 48,0000	UN UN UN	29,8000 3,0000 5,6500	2.920,4000 144,0000 271,2000
01/74 10 U 01/75 PRA DE 1 01/76 PRA 23 C	UNDS ATO PLASTICO DESCARTÁVEL RASOS 17,8 CM COM 10 UNIDADES ATO PLASTICO FUNDO DESCARTÁVEL CM DE DIÂMETRO COM 10 UNIDADES CO PARA PIPOCA 7, 5CM X 13, 5CM	STRAWPLAST	48,0000	UN	,	,
01/76 PRA 23 C	17,8 CM COM 10 UNIDADES ATO PLASTICO FUNDO DESCARTÁVEL CM DE DIÂMETRO COM 10 UNIDADES CO PARA PIPOCA 7, 5CM X 13, 5CM				5,6500	271,2000
01/76 23 C	CM DE DIÂMETRO COM 10 UNIDADES CO PARA PIPOCA 7, 5CM X 13, 5CM	STRAWPLAST	48,0000			4
				UN	10,6500	511,2000
CON		FEST COLOR	33,0000	UN	6,7000	221,1000
	co plastico para freezer,microonda e adeira 28x40 5kg	FREEZER ROLL	38,0000	UN	7,7000	292,6000
01/79 SAC C10	CO PLÁSTICO PARA HOT DOG 20CM X	FEST COLOR	33,0000	UN	8,7000	287,1000
01/80 DE	PORTE ORGANIZADOR PARA PORTA ARMÁRIO PRODUTOS DE LIMPEZA - O CROMADO	NIQUELART	2,0000	UN	80,6500	161,3000
	oua Placa De Polietileno Pead Açougue m X 30cm X 50cm	PEAD	3,0000	UN	85,6400	256,9200
01/82 ANT	PETE 40X60CM DE MICROFIBRA TIDERRAPANTE 850GRAMAS/M² - ILKA - DUI DESIGN	DUI DESIGN	10,0000	UN	25,5900	255,9000
01/83 Touc	uca Sanfonada Elastica Em Tnt 100un	NOBRE	13,0000	UN	15,6400	203,3200
	reta Algodao Doce Pacote Com 100 idades	THEOTO	23,0000	UN	20,6800	475,6400
	CARAS DE CHÁ 200 ML SEM PIRES RCELANA	SOFIA	48,0000	UN	10,7000	513,6000
			TOT	TAL DO FO	RNECEDORR\$	60.169,6600



PROCESSO Nº 398/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022.

TOTAL DO CERTAMER\$	60.169,66

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 60.169,66 (sessenta mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 15 de junho de 2022

LUCAS GOMES LIMA CPF: 048.313.531-32 GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°002/2022 INCRITO RESTAURANTE/BAR ESCAPOLE

- OMAR OLIVEIRA DE MIRANDA NETO INSCRITOS RESTAURANTE/BAR PRAIA DA ILHA GRANDE
- ARINALDO SARAIVA SILVA

quarta, 22 de junho de 2022

- AURICELIA FERREIRA DO VAL VIANA
- BENTO LINO DE LUCENA
- IRISMÁ DA SILVA FERNANDES
- JORDANA ALVES GONÇALVES
- KARINE PEREIRA DE OLIVEIRA
- MANOEL DIAS DE ALMEIDA
- VALDIRENE MARTINS DOS SANTOS
- WESLEY ALVES SANTANA
- WILSON MARQUES DA COSTA NETO

INCRITOS LANCHE PRAIA DA ILHA GRANDE

- JOSUÉ NAMEDIO DA SILVA
- DAMIÃO CRUZ SANTOS
- IRIVALDO AQUINO MACIEL
- MARIA DOS REIS MATOS LIMA
- WILLAS SOUSA CARNEIRO
- KATIA HONORIA DOS SANTOS

• IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE





Edição Cod.1432022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1457233351321576626-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil